



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4212/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE APRESENTAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM O OBJETIVO DE DUPLICAR A PONTE ARRANHA CÉU, SITUADA NA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, PRÓXIMO AO Nº 12701, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

O VEREADOR GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre apresentação de planejamento e cronograma para execução de obra com o objetivo de duplicar a ponte arranha céu, situada na Estrada União e Indústria, próximo ao nº 12701, Itaipava - Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, considerando o sério problema de congestionamento que assola a região, considerando o aumento de turistas e visitantes ao terceiro distrito e arredores e considerando a crescente densidade populacional que Itaipava atravessa. Face ao exposto, torna-se fundamental incrementar a mobilidade urbana da região, através da duplicação desta importante via de acesso e ligação.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 19 de março de 2025



GIL MAGNO
Vereador